



## PORTARIA Nº 2129

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

## RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a EROS DANILO ARAUJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.500,00

Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2009.

ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2131

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel a ser locado, situado a Rua Osório de Almeida Taques, 126, Centro, contendo uma casa de alvenaria com 166,90m², e uma edícula em alvenaria e garagem com 99,87m², onde destina-se ao funcionamento da nova sede do CAPS (Centro de Apoio Psicológico e Social).

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200901/03789004

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 004/2009

CREADOR: DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 05.063.653/0001-33

RETIFICAR O N.º DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, o qual constará com a seguinte redação: "PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2009"

Ficam ratificados todos os demais termos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 06/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social da Fundação Educacional Fanuel – Guarda Mirim  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Fundação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 07/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 08/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 09/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 10/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social do Movimento Familiar Cristão - MFC  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Movimento Familiar Cristão - MFC de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 11/2009

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação Suas WEB 2009  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2009 - SUAS/WEB que mantém as modalidades e rede de atendimento "Programa de Atenção à Criança Jornada parcial – Brinquedoteca e Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família" PSB Infância JOPA, sendo executada pela Secretaria Municipal de Ação Social, através da Divisão de Atendimento ao Menor, no valor mensal de R\$ 4.832,20, co-financiada pelo MDS.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação 2009 - SUAS/WEB que mantém as modalidades e rede de atendimento a "PPD – Pessoa Portadora de Deficiência", PSE AC DEF e PSE MC DEF, sendo executada pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, até que a proposta de alteração de modalidade para Reabilitação na Comunidade, seja avaliada e aprovada pelas Comissões Bipartite e Tripartite, no valor mensal de R\$ 5.783,16, co-financiada pelo MDS.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 12/2009

SÚMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Movimento Familiar Cristão, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem verbas de subvenção social  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Movimento Familiar Cristão, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem verbas de subvenção social  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 12/2009

SÚMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, CNPJ 75.686.360/0001-98; Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba, CNPJ 77.480.135/0001-26; Movimento Familiar Cristão de Telêmaco Borba, CNPJ 87.036.836/0001-24; Centro de Estudos Espírita Paz, Amor e Caridade, CNPJ 77.481.497/0001-31; Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim de Telêmaco Borba-Paraná, CNPJ 78.249.406/0001-08; Associação Beneficente João Calvino, CNPJ 80.618.242/0001-82 e O Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 05.751.831/0001-19 encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem transferências voluntárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, CNPJ 75.686.360/0001-98; Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba, CNPJ 77.480.135/0001-26; Movimento Familiar Cristão de Telêmaco Borba, CNPJ 87.036.836/0001-24; Centro de Estudos Espírita Paz, Amor e Caridade, CNPJ 77.481.497/0001-31; Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim de Telêmaco Borba-Paraná, CNPJ 78.249.406/0001-08; Associação Beneficente João Calvino, CNPJ 80.618.242/0001-82 e O Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 05.751.831/0001-19 encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem transferências voluntárias  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**PORTARIA Nº 2 1 3 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a WALDOMIRO BEREZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, RG Nº 6.984.827-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.500,00  
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de abril de 2009.

ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA                      EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                      Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2 1 3 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a LUIZ EMANUEL LOPACINSKI, Chefe da Divisão de Administração e Programação, RG Nº 1.197.118 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.500,00  
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de abril de 2009.

ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA                      EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                      Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2 1 3 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ISABELA MARILUZ STORITHONT MUDRI, Chefe da Divisão de Saúde Pública, RG Nº 5.076.804-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.500,00  
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de abril de 2009.

ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA                      EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                      Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1 5 7 3 9**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, dos servidores abaixo relacionados:  
I – TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Rural Municipal Santos Dumont, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor Com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 14/04/2009.  
II – CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Prof. Paulo Freire, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 14/04/2009.  
III – ISABEL CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal 31 de Março, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 14/04/2009.  
IV – IVONETE DE FATIMA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Castro Alves, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 22/04/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1 5 7 2 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 13 de abril de 2009, conforme trata o Edital de Convocação N.º 26/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

Matr.	NOME FUNÇ.	NOME CARGO	DATA NOMENÇÃO
6075	ELIDONETE DE ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL	13/04/2009
6076	MARCUS DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	13/04/2009
6077	GESEI NARA MARTINS DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	13/04/2009

**DECRETO Nº 1 5 7 2 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4962/2008 da Concorrência Pública N.º 035/2008 – PMTB,

**R E S O L V E**

Art. 1º REVOGAR a licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 035/2008 – PMTB, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de sinalização para vias públicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1 5 7 1 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 13 de abril de 2004, conforme trata o Edital de Convocação N.º 12/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

Matr.	NOME FUNÇ.	NOME CARGO	DATA NOMENÇÃO
6066	GIULIENE DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6067	ERICK RICHARDSON DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6068	MILTON LUIZ DE VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6069	ISABEL NEZI TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6070	JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6071	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6072	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6073	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6066	IVONETE DE FATIMA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009
6074	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE D	13/04/2009

**DECRETO Nº 1 5 7 1 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, a partir de 23 de abril de 2009.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1 5 7 2 0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 012/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc Púb Nº	Matr
151*	MIRIAM MATEUS	PROFESSOR CLASSE D	13/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
152*	CELI DO ROSO GUARANDA	PROFESSOR CLASSE D	13/2009	01/2008	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
153*	LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE D	13/2009	01/2008	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
154*	IVONETE DE FATIMA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE D	13/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
155*	VERONICA DE TULLO VAREZINI	PROFESSOR CLASSE D	13/2009	01/2008	DOCUMENTOS NÃO RECEBIDOS
156*	ROSANGELA DE TULLO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE D	13/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
157*	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE D	13/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

**DECRETO Nº 1 5 7 2 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 230/2009 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 15587, de 10 de março de 2009.

**R E S O L V E**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º § VII do Decreto N.º 15587, o qual passa a ter a seguinte redação:  
“Art 1º § VII Nomear José Rafael Alves Hartesoff, para o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2009.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

**GABINETE DO PREFEITO**

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM  
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

**SECRETARIAS DO MUNICIPIO**

SECRETARIA GERAL DE GABINETE  
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL  
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
RUA GOV. BENTO MUIHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AV. CHANCELER HORACIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO  
AV. CHANCELER HORACIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 011/2009**

contrato	107/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	CARLOS FRAZA EPP
Objeto	Fornecimento de 60 toneladas de briquetes.
Valor	R\$ 18.780,00 valor global.
Prazo	Será até 31.12.2009.
Dotação	2680.05.006.20.801.20012-053.0.1.00.000000.
4º termo aditivo	Contrato nº 99/2005
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	TARCISO JOSÉ MARTINS.
Valor	R\$ 1.124,48 valor mensal.
Dotação	05.005.15.452.1504.2051.3390.3600.
contrato	58/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	LUIZA LIPORI CARDOSO
Objeto	Prestação de serviços odontológicos
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2099.3190.3400-01303.
contrato	67/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	BENTO BORGES FILHO
Objeto	Prestação de serviços Médico plantonista.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	101/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	FABIO AUGUSTO BATEZATI.
Objeto	Prestação de serviços DE PSICOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 30.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.1012-102.3190.3400-4930/1369.
contrato	81/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	MARCIO ANDRIANI RAHAL.
Objeto	Prestação de serviços de Pediatría.
Valor	R\$ 25,00 por consulta, mínimo de 01 consulta e Máximo de 200 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 5.000,00 e valor global estimado R\$ 105.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	70/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	ELAINE NOBUYUKI FUJISÃO.
Objeto	Prestação de serviços Médico plantonista.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	69/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	CAMILA OTANI.
Objeto	Prestação de serviços Médico plantonista.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	88/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	SILVANA MAGALHÃES.
Objeto	Prestação de serviços DE FONOAUDIOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	87/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	REBEKA CRISTIANE STEFANO.
Objeto	Prestação de serviços DE FONOAUDIOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	86/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	JULIANA FERREIRA QUINTILIANO.
Objeto	Prestação de serviços DE PSICOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	89/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	FERNANDO ADRIANO DE LIMA.
Objeto	Prestação de serviços DE PSICOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	85/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	RICARDO FERNANDES HERMANN.
Objeto	Prestação de serviços DE FISIOTERAPIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	91/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	FRISCLA SANTOS LAGES.
Objeto	Prestação de serviços DE FISIOTERAPIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.

contrato	84/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	MICHELE CHRISTIANE GALVÃO.
Objeto	Prestação de serviços DE FISIOTERAPIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	82/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	ANDRESSA VALERIA DE OLIVEIRA.
Objeto	Prestação de serviços DE FISIOTERAPIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	83/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	ELIZE CUNHA BORST.
Objeto	Prestação de serviços DE FISIOTERAPIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
contrato	77/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	ANTONIO CARLOS ZATTAR.
Objeto	Prestação de serviços de ANGIOLOGIA.
Valor	R\$ 25,00 por consulta, mínimo de 01 consulta e Máximo de 200 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 5.000,00 e valor global estimado R\$ 105.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600-01.303.
contrato	76/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	ARNALDO FEITOZA ALVES.
Objeto	Prestação de serviços de ASSISNTENCIA MEDICA AMBULATORIAL.
Valor	R\$ 25,00 por consulta, mínimo de 01 consulta e Máximo de 200 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 7.500,00 e valor global estimado R\$ 157.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600-01.303.
contrato	79/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	FLAVIA FRANCINE FERREIRA.
Objeto	Prestação de serviços de medico plantonista.
Valor	R\$ 25,00 por consulta, mínimo de 01 consulta e Máximo de 200 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 5.000,00 e valor global estimado R\$ 105.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600-01.303.
contrato	71/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	JOSÉ CINCINATO AIRES CORREIA.
Objeto	Prestação de serviços de MEDICO PLANTONISTA.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	80/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	KATIA MARQUES CALDEIRA.
Objeto	Prestação de serviços de otorrinolaringologia.
Valor	R\$ 25,00 por consulta, mínimo de 01 consulta e Máximo de 200 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 5.000,00 e valor global estimado R\$ 105.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600-01.303.
contrato	73/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	JOSÉ CINCINATO AIRES CORREIA.
Objeto	Prestação de serviços de MEDICO PLANTONISTA.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	75/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	PAULO ROBERTO AYRES CORREIA.
Objeto	Prestação de serviços de MEDICO PLANTONISTA.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	82/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	NILSON DA SILVA VILAS BOAS.
Objeto	Prestação de serviços de ODONTOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2099.3190.3400-01303.
contrato	83/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	PAULO MARCELO NOCERA.
Objeto	Prestação de serviços de ODONTOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2099.3190.3400-01303.
contrato	81/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	MARIO SANCHEZ RODRIGUEZ.
Objeto	Prestação de serviços de ODONTOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2099.3190.3400-01303.
contrato	80/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	MARCIA VANIA SOBRINHO JAVORSKI.
Objeto	Prestação de serviços de ODONTOLOGIA.
Valor	R\$ 6,00 por procedimento, mínimo de 01 consulta e Máximo de 250 consulta/mês; Valor estimado mensal R\$ 1.500,00 e valor global estimado R\$ 31.500,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.002.10.301.1001.2099.3190.3400-01303.



contrato	Contrato nº 109/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	LGC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.
OBJETO	REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
PRAZO	03 MESES PRORROGAVEL AUTOMATICAMENTE POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERIODOS.
VALOR	R\$ 4.000,00 VALOR ESTIMADO GLOBAL.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.39.5020/01369.
ATA/contrato	Contrato nº 109/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	LUIZ LINTZ MAIA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1200 HORAS COM UMA PÁ CARREGADERA.
PRAZO	12 MESES PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERIODO.
VALOR	R\$ 84,50 VALOR DA HORATRABALHADA.
Dotação	
contrato	74/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	MARIA LUCIA HOLTHAUSEN ELIAS
Objeto	Prestação de serviços de MEDICO PLANTONISTA.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	72/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
CREENCIADOR	LIANGE DECARVALHO MIALARET.
Objeto	Prestação de serviços de MEDICO PLANTONISTA.
Valor	R\$ 375,00 pelo plantão de 06 horas e R\$ 450,00 durante os finais de semana; R\$ 750,00 pelo plantão de 12 horas e R\$ 900,00 durante os finais de semana. Valor estimado mensal R\$ 12.000,00 e valor global estimado R\$ 252.000,00.
Prazo	Será até 31.12.2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303/369.
contrato	112/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	JOCOSKI & JOCOSKI LTDA ME.
Objeto	Serviços de usinagem em geral em máquinas, veículos pesados e usina de asfalto.
Valor	R\$ 21.000,00, valor global, sendo R\$ 35,00 a hora trabalhada.
Prazo	Será até 31.12.2009.
Dotação	05.003.26.782.26012.046.33.90.39.00.00.2270/1000.

DECRETO Nº 1 5 7 2 6  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na forma a seguir:

- I – DIRETORIA EXECUTIVA:
- PRESIDENTE  
MARIA DE ALMEIDA SILVA
  - VICE-PRESIDENTE  
ROSALINA ERNESTO LIMA
  - 1ª SECRETÁRIA  
ROSANE COCHMANSKI
  - 2ª SECRETÁRIA  
KARINE ISABELLE BENCK
- II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
    - Titular: ROSANE COCHMANSKI
    - Suplente: LILIAN NATUKO ASSAI
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
    - Titular: NEDE HAYMOUR FEITOSA DE ALMEIDA CALADO
    - Suplente: AGOSTINHO ROMÃO
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
    - Titular: LUZIANE IUCKSK
    - Suplente: CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO.
    - Titular: JOSANE DE FÁTIMA ANDRADE MELLO
    - Suplente: RITA DE CÁSSIA CARNEIRO COSTA MANOSSO
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
    - Titular: NILSON FERREIRA DE SOUZA
    - Suplente: DENISE DE ALMEIDA
  - PODER LEGISLATIVO
    - Titular: APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
    - Suplente: AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA
- III – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
    - Titular: IVONETE ARAÚJO DE ANDRADE
    - Suplente: ANA HENRIQUE PEREIRA DA MOTA
  - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TELÊMACO BORBA – APOSTE
    - Titular: ANÍBAL FERRAZ DE OLIVEIRA
    - Suplente: JOSÉ APARÍCIO DE CARVALHO
  - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
    - Titular: MARIA DE ALMEIDA SILVA
    - Suplente: JOSÉ MAURÍCIO DO VALE
  - ASSISTÊNCIA SOCIAL BATISTA
    - Titular: KARINE ISABELLE BENCK
    - Suplente: JULIANA TEIXEIRA SANTOS BIDA
  - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
    - Titular: ROSALINA ERNESTO LIMA
    - Suplente: NILDA MARIA DE LIMA
  - USUÁRIO
    - Titular: MARIA DA PIEDADE ALMEIDA SOLAK
    - Suplente: DIRCE RODRIGUES SANTOS
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 14869 de 04 de julho de 2006.
- PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 5 7 2 8  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora NEUZA MATSEN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotado na Seção de Exp. De Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 04 de maio de 2009 a 03 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3826/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 5 7 2 7  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º NOMEAR os membros, para compor a Comissão de Organização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana Pública, na forma a seguir:  
I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO  
Dr. Eros Danilo Araújo  
II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO  
Sr. Nery Rafael Mangoni  
III – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Dra. Luiza Helena Nickel – Promotora de Justiça  
IV – REPRESENTANTE DA 18ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE TELÊMACO BORBA  
Dr. José de Aquino Figueiredo – Delegado Adjunto  
V - REPRESENTANTE DA 3ª CIA. INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR  
Titular: Major QOPM Edson Solak – Comandante da 3ª CIPM  
Suplente: Capitão QOPM Hideraldo Luiz de Lima – Sub Comandante da 3ª CIPM  
VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA – CONSEG  
Sr. Walmir Francisco Ribeiro  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 5 7 2 9  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora DILCELENE DOS SANTOS VANJURA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de abril de 2009, na mesma lotação supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 5 7 3 0  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:  
I – GIZELE DE SOUZA BAHNERT LOPES, matrícula 9327, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a partir de 13/04/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

II – SILVANA NAZARÉ FERREIRA, matrícula 7879, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Professora Juventina Betim Silva, Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a partir de 13/04/2009, para atuar na Escola Municipal São Silvestre.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 5 7 3 1  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas:  
I - JOSÉ NORBERTO BATISTA, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/05/2009.  
Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Administração.

II – JOÃO MARIA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07/04/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 5 7 3 2  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOELSON PEREIRA DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de março de 2009 a 10 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 04942/2009.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 5 7 3 3  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MANOEL FOGAÇA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASC, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 30 de março de 2009 a 13 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 04954/2009.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15734**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANA LUCIA DORANEN, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotado no CMEI- Mario Quintana, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de março de 2009 à 06 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04709/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15736**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de ENCARREGADO DE SERVIÇO I, símbolo FG-16, ao servidor ELCIO KESCZKO, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2009, ficando em consequência vago a Função Gratificada, símbolo FG-19, denominado encarregado de Serviço II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15735**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA ROSA ALVES SOWINSKI, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotado na Escola Municipal Professora Juventina Betim Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de março de 2009 à 30 de março de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04848/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15737**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, a servidora ROSELINE DE JESUS PEDROSO MOURA, matrícula 8135, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Seção de Alfabetização de Adultos, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2009, na mesma lotação supracitada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15738**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, MARCOS DE ANDRADE, a partir de 24 de abril de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

### RELATÓRIO DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS DE MARÇO DE 2009

Despesas	Valor Pago
<b>Folha de Pagamento</b>	
Folha de Pqto Pessoal Inativo	R\$ 2.292,25
Folha de Pqto Pessoal Efetivo	R\$ 20.641,29
Folha de Pqto Vereadores	R\$ 51.550,00
Folha de Pqto Pessoal Comissionado	R\$ 70.269,16
Rescisões	R\$ 3.224,08
<b>Total Folha de Pagamento</b>	<b>R\$ 147.976,78</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	
FUNPREV	R\$ 3.609,28
INSS s/ Folha de Pagamento	R\$ 44.225,22 (R\$ 17.046,56 ref. dif. competências anteriores)
INSS Prestador de Serviço Autônomo	R\$ 10,00
<b>Total Obrigações Patronais</b>	<b>R\$ 47.844,50</b>
<b>Diárias</b>	<b>R\$ 4.700,00</b>
<b>Total Diárias</b>	<b>R\$ 4.700,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	
Gás de Cozinha	R\$ 224,00
Material de Limpeza	R\$ 153,70
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 141,78
Placas Indicativas "Proibido Fumar"	R\$ 64,80
<b>Total Material de Consumo</b>	<b>R\$ 584,28</b>
<b>Serviços prestados por Pessoa Física</b>	
Reavaliação e Atualização de Planilha de preços para Execução de Reforma de Cobertura p/ o Antigo Prédio da Câmara	R\$ 250,00
<b>Total Serv. Prest. Por Pessoa Física</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>Serviços prestados por Pessoa Jurídica</b>	
Locação Mensal do Programa de Folha de Pagamento	R\$ 700,00 (R\$ 350,00 ref. Janeiro/09)
Serviços de Energia elétrica	R\$ 684,20
Serviços de Água e esgoto	R\$ 141,59
Serviços de Telecomunicações	R\$ 4.816,32
Registro de Atas em Cartório	R\$ 130,00
Tarifas Bancárias	R\$ 56,00
Manutenção de impressoras e copiadoras, incluindo troca de material de consumo	R\$ 384,60
Assinatura mensal de provedor de internet	R\$ 23,80
Correio	R\$ 45,15
Inscrições em Cursos e Treinamentos	R\$ 1.196,00
<b>Total Serv. Prest. Por Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 8.177,66</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS</b>	<b>R\$ 209.533,22</b>

APARECIDO FERRAZ  
Secretário de Finanças

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

A Secretaria Municipal de Educação promove a **IV AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, que realizar-se-á no dia 14 de maio de 2009, com início às 13h e 30min, no Auditório Prof.ª Carmen Iolanda Dalécio na Sede da Secretaria.

**Pauta:**

- Leitura da Ata da III Audiência Pública da Educação;
- Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos da Educação Municipal no mês de Janeiro a Março de 2009.

OUVIDORIA  
MUNICIPAL

INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES

0800 42 2030